



<b>ANEXO IV</b>				
<b>CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO</b> (Item 25, Anexo I, Res.TC Nº 018/2014)				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação - 1</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	Adotar os procedimentos específicos, conforme manual de contabilidade aplicado ao setor público	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>Ação - 2</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>2.1</b>	Adequação da contabilização das Operações de crédito contratuais, contratadas sob as modalidades de abertura de crédito e contrato de mútuo, bem como as operações de crédito mobiliárias, segregando em curto prazo e longo prazo, conforme MCASP	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>2.2</b>	Reconhecimento e contabilização das operações de crédito Contratuais contratadas sob as modalidades de aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>Ação- 3</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>3.1</b>	Contabilização das operações específicas do Regime Próprio de Previdência Social, tais como: recebimento da cota patronal, da contribuição dos segurados ao RPPS, repasses para cobertura do déficit atuarial, dentre outros.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento



Ação- 4		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
4.1	Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, pelo Departamento de Receitas confrontando-os com revisão geral do cadastro de contribuintes, identificando-se eventuais créditos inscritos tidos por inconsistentes, ou mesmo ajustando os créditos a valor recuperável, ou ainda propondo o cancelamento dos créditos tidos como irre recuperáveis; promovendo-se assim, a exata mensuração desses créditos por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente em dinheiro que se espera obter	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
4.2	Elaboração de relatório pormenorizado do levantamento dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme acima, encaminhando-o ao Departamento de Orçamento e Contabilidade para que este possa promover aos devidos ajustes, com acréscimos ou reduções, nos créditos registrados nos demonstrativos contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da entidade, havendo, assim, a exata evidenciação dos créditos a receber por conta da Dívida Ativa.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
4.3	Adoção de mecanismo que efetivamente possa identificar a liquidez e certeza dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa, em especial quanto aos créditos tributários, assim como possa identificar o montante a ser considerado como ajuste de perdas da dívida ativa, promovendo-se assim, ao reconhecimento dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
4.4	Adoção de mecanismo que possa promover, mensalmente, às atualizações monetárias, tais como multas, juros e atualização monetária, com os respectivos registros, dos créditos inscritos em Dívida Ativa, propiciando a exata mensuração desses créditos.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento



4.5	Elaboração de relatórios mensais, pelo Departamento de Receitas dos registros de créditos realizados, assim como de atualizações, e encaminhando-os ao Departamento de Orçamento e Contabilidade para que possa, assim, ocorrer a evidenciação desses créditos, por competência.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>Ação - 5</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
5.1	Adotar os procedimentos específicos, conforme manual de contabilidade aplicado ao setor publico	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAS – PARTE II DO MCAPS</b>				
<b>Ação - 1</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas,	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>Ação - 2</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
2.1	Adoção de rotinas de informações, entre as Secretarias e Departamentos, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões no sentido de que seja possível, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões, por competência, havendo, portanto, a exata evidenciação das mesmas.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento



2.2	Elaboração de relatórios mensais, pelas Secretarias e Departamentos, identificando as obrigações assumidas, independentemente do empenho da despesa correspondente, e encaminhando-os a Secretaria de finanças, para que possa, assim ocorrer a evidenciação dessas obrigações e provisões por competência.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
<b>Ação 3</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens moveis, imóveis e intangíveis</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
3.1 Bem Móvel	Instituição de Comissão específica, para promoção de levantamento geral dos bens móveis da entidade, confrontando-os com os registros constantes no Departamento de Patrimônio, sendo ao final desses trabalhos, elaborado relatório circunstanciado, com a identificação dos bens móveis cadastrados, assim como aqueles não cadastrados propondo-se o cadastramento respectivo; e, inclusive promovendo-se a reavaliação dos mesmos, a preços de mercado, ou a valor recuperável; promovendo-se assim ao reconhecimento e mensuração deste ativo; e, possibilitando, ao Departamento de Orçamento e Contabilidade a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da entidade, em especial em seu Balanço Patrimonial	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
3.2 Bem Imóvel	Instituição de Comissão específica, para promoção do levantamento geral dos bens imóveis da entidade, confrontando-os com os registros constantes Departamento de Patrimônio, visando à adequação dos imóveis existentes com os respectivos registros; com eventuais incorporações e baixas em razão do levantamento promovido	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
3.3 Bem Intangível	Adoção de procedimento específico visando à identificação de possíveis bens intangíveis que componham o patrimônio da entidade Reconhecimento dos bens intangíveis somente nos casos em que for provável que os benefícios econômicos futuros	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento



	<p>esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e quando o custo deste ativo possa ser mensurado com segurança.</p> <p>Mensuração dos bens intangíveis com base no valor de aquisição ou de produção exceto aqueles obtidos a título gratuito, ou daqueles com impossibilidade de valoração, cujas avaliações devem ser objeto de notas explicativas</p> <p>Evidenciação somente dos bens intangíveis que possam ser reconhecidos e mensurados com segurança.</p>			
<b>Ação 4</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação e exaustão</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
4.1	Adoção de procedimento específico, junto ao Departamento de Patrimônio que vise à identificação e a avaliação de fenômenos que venham a afetar o patrimônio da entidade	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
4.2	Adoção de rotinas e de procedimentos que possam avaliar, com segurança eventuais situações de ajustes ao patrimônio da entidade, adequando-o ao seu justo valor, com a aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, dentre outros	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
4.3	Elaboração de relatórios mensais específicos, pelo Departamento de Patrimônio, identificando os ajustes ao patrimônio, decorrentes dos fenômenos econômicos, e encaminhando-os ao Departamento de Orçamento e Contabilidade para a evidenciação desses ajustes nas peças contábeis da entidade, assim como para que o Balanço Patrimonial venha a refletir o justo valor do seu patrimônio.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento



Ação 5		Implementação do Sistema de custos		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
5.1	Realização de estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos melhor se adapte às necessidades da entidade; assim como para identificar se a apuração desses custos incidirá sobre os programas de governo, com individualização das ações necessárias à sua realização, ou sobre cada uma das unidades administrativas da entidade; ou ainda se incidirá sobre os serviços públicos prestados à população; ou mesmo por centro de custos, apurando-se consequentemente, os custos incidentes sobre cada um dos produtos resultantes dos programas e das ações governamentais	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
5.2	Articulação entre todas as Secretarias e Departamentos sob supervisão de Comissão específica a ser criada para este fim, visando estabelecer as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismo que possibilite sua apuração de forma eficiente e eficaz..	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
5.3	Adoção de procedimento específico visando à implementação do sistema de custos.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
Ação 6		Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
6.1	Metodologia de controle de estoques \ almoxarifado	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN.	Em andamento
6.2	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	Contador	Prazos a serem definidos conforme ato normativo da STN..	Em andamento



## PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCAPS

Ação 1	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
PARTE V DO MCAPS**

<b>Ação 1</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
<b>1.2</b>	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado
<b>1.3</b>	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Implantado

**Barra de Guabiraba, 02 de Fevereiro de 2015.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**Antônio Carlos Lopes da Silva**  
Prefeito

**Wylza Driely Oliveira Torres**  
Gestora do Controle Interno



**O FUTURO COMEÇA AGORA**